

Código: PL 001 Versão: 2.0 Página:

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

1 de 7

1. OBJETIVO:

Este PGRSS visa expor as normas do TOMMASI LABORATÓRIO no que diz respeito aos resíduos gerados em suas atividades, abrangendo todas as instruções e procedimentos desde sua geração até sua disposição final de acordo com as normas da ABNT da Vigilância Sanitária e outras pertinentes. Cada unidade do TOMMASI LABORATÓRIO possui seu próprio PGRSS devido a diferenças no espaço físico, quantidade de resíduos gerados e empresas responsáveis pela destinação final destes.

Com este instrumento objetivamos ainda:

- Racionalizar os recursos, permitindo-se tratamento específico e de acordo com as necessidades de cada categoria.
- Impedir a contaminação de grande quantidade de lixo por uma pequena quantidade de material perigoso.
- Intensificar as medidas de segurança apenas onde estas forem necessárias.
- Facilitar a ação em caso de acidente ou emergência.
- Divulgar os procedimentos para reduzir ou eliminar os riscos para a saúde e para o meio ambiente e incentivar a minimização segura e econômica da geração de resíduos.
- Capacitar os funcionários responsáveis pela limpeza quanto aos procedimentos de identificação, classificação e manuseio dos RSS.

2. ABRANGÊNCIA:

2.1. Aplica-se à Unidade do Centro Médico Shopping Vitória (137).

3. DEFINIÇÕES:

- 3.1. Geração: Transformação de material utilizável em resíduos.
- 3.2. Segregação: Operação de separação dos resíduos por tipo e periculosidade no momento da geração.
- 3.3. Coleta Interna: A coleta interna consiste no recolhimento do resíduo em seu ponto de geração (lixeiras, coletor para materiais perfurocortante, etc.) diretamente para a coleta externa ou, caso haja, para o armazenamento temporário:

			Nome: Henrique Tommasi Netto	
Elaboração	Cargo: Gerente da Qualidade	Aprovação e Liberação	Cargo: Diretor Geral	
	Data: 03/02/2014		Data: 03/02/2014	
	Assinatura:		Assinatura:	



Código: PL 001

Versão:

2.0

Página: 2 de 7

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

3.4. Coleta Externa: A coleta externa consiste no recolhimento de todo o resíduo gerado na Unidade do TOMMASI LABORATÓRIO pela Prefeitura, ou por uma empresa terceirizada por ela, da cidade onde está localizada a Unidade.

4. DESCRIÇÃO:

- 4.1. Responsável Técnico para Gerenciamento do PGRSS: Dr. José Robson Venturim CRF-ES 1195
- 4.2. Identificação do Empreendimento: Henrique Tommasi Netto Análises Clínicas Ltda Unidade 137
- **4.3.** Localização do Empreendimento: Av. Américo Buaiz, 200, loja D18 Enseada do Suá, Vitória ES, CEP 29050-902
- 4.4. Caracterização do Empreendimento: Unidade de coleta e recebimento de material biológico
- 4.5. Numero de Empregados: 02
- 4.6. Responsável Legal pelo Empreendimento: Dr. Henrique Tommasi Netto CRF ES 111
- 4.7. Responsável Técnico pelo funcionamento: Dra. Cinthya de Oliveira Costa CRF ES 3133

5. GERAÇÃO:

Durante a geração dos resíduos deve-se sempre contemplar sua minimização, reutilização, reciclagem ou recuperação.

A Unidade do Centro Médico Shopping Vitória do TOMMASI LABORATÓRIO gera:

- Resíduos do grupo A biológicos.
- Resíduos do grupo D similar ao lixo doméstico.
- Resíduos do grupo E perfurocortante.

5.1. Quantidade e capacidade das lixeiras da unidade:

- Grupo A = 1 lixeira de 30L;
- Grupo D = 3 lixeiras de 30L;
- Grupo E = 1 descarte de 13L;

5.2. Quantidade de resíduos gerada semanalmente

- Grupo A = 80L
- Grupo D = 150L
- Grupo E = 2L



Código: PL 001 Versão:

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

2.0 Página: 3 de 7

SEGREGAÇÃO:

A segregação entre resíduos perigosos e resíduos comuns é feita no local de origem segundo sua classificação, sendo separados em recipientes ou embalagens recomendadas.

A segregação tem como objetivos principais:

- Impedir que resíduos infectantes contaminem os resíduos comuns.
- Racionalizar recursos e reduzir custos.
- Prevenir acidentes ocupacionais ocasionados pela inadequada segregação.

O descarte dos resíduos é feito de acordo com a categoria a que pertence, ou seja:

• GRUPO A: O descarte é feito em lixeiras com sacos plásticos brancos leitosos. Ambos são identificados com o símbolo de risco biológico

São resíduos do Grupo A:

- Tubos contendo os coágulos, sangue total, soro ou plasma;
- o Frascos contendo: escarro, urina, esperma, secreções, líquidos corporais e fezes;
- Tiras reagentes, ponteiras de pipetas, gases, toalhas de papel, esparadrapos, swabs, algodão e espéculos que tenham tido contato com materiais biológicos.
- GRUPO D: São descartados em lixeiras identificadas com a etiqueta "LIXO COMUM" com sacos plásticos pretos;

São resíduos do Grupo D:

- o Papéis e outros resíduos de escritório, papel higiênico, toalhas de papel de banheiros e cozinha, etc;
- GRUPO E: Os materiais perfurocortantes são descartados imediatamente após o uso em recipientes rígidos, devidamente identificados, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento. O volume dos recipientes é compatível com a geração e são descartados quando o preenchimento atinge 2/3 de sua capacidade. Devem ser devidamente lacrados e colocados em sacos plásticos brancos com o símbolo de risco biológico.

São Resíduos do Grupo E:

o Agulhas, seringas com agulhas, tubos ou frascos de vidro, lamínulas, lancetas, e outros materiais cortantes.



Código:
PL 001

Versão:
2.0

Página:
4 de 7

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

OBSERVAÇÕES:

- Os sacos são totalmente fechados, torcendo e amarrando sua abertura comum, de tal forma a não permitir o derramamento do conteúdo, mantendo-os íntegros ate a destinação final do resíduo.
- Deve-se retirar o excesso de ar do saco plástico, sem inalar o conteúdo ou expor-se ao fluxo de ar interno.
- Todas as lixeiras s\(\tilde{a}\) o de material r\(\tilde{g}\) ido, com pedal para abertura da tampa e devem ser lavadas e desinfetadas pelo menos uma vez por semana ou sempre que houver vazamento do saco.
- Conter o resíduo líquido em frasco ou recipiente inquebrável e, no caso de recipiente de vidro ou quebrável, protegê-lo dentro de outra embalagem resistente.
- Proceder à remoção de forma a não permitir o rompimento das embalagens e, no caso de acidente ou derramamento, realizar imediatamente a limpeza e desinfecção do local, notificando a chefia.
- Manusear o resíduo comum separadamente do lixo biológico, de modo a evitar qualquer possibilidade de contaminação.

7. COLETA:

7.1. Coleta e Transporte Internos:

- O horário de coleta é programado de forma a evitar a coincidência com pessoas alheias ao serviço.
- Observar a cor do saco e utilizar equipamentos de segurança individual (EPI) recomendados para aquele tipo de resíduo, conforme tabela abaixo.

RESÍDUO	RECIPIENTE	SACO PLÁSTICO	EPI
Resíduo Laboratorial	Lixeira com tampa e pedal	Saco de cor branca leitosa	Mangas longas, calçado fechado impermeável, luvas de borracha para limpeza
Resíduo Perfurocortante	Recipiente rígido sinalizado "Infectante"	Saco de cor branca leitosa	Mangas longas, botas ou calçado fechado impermeável, luvas de borracha para limpeza
Resíduo Comum	Lixeira comum com tampa e pedal	Saco de cor preta	Luvas de borracha para limpeza e calçado fechado impermeável.



Código:
PL 001

Versão:
2.0

Página:
5 de 7

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

- Jamais trocar a cor do saco plástico das lixeiras. Ex: o saco branco deverá ser sempre substituído por outro saco branco.
- Ao colocar um saco novo, fixe-o firmemente nas bordas da lixeira.
- O transporte interno de resíduos é realizado em sentido único.
- Recolher os RSS, nos intervalos estabelecidos, é proibido deixar os sacos plásticos no corredor, transportá-los abertos ou arrastá-los pelo piso.

7.1.1. Horários para a coleta dos resíduos:

- O lixo biológico é recolhido as diariamente as 10h30 e é encaminhado ao armazenamento temporário do Centro Médico do Shopping Vitória, para posterior recolhimento externo.
- O lixo comum é recolhido todos os dias as 10h encaminhado ao armazenamento temporário do Centro Médico do Shopping Vitória, para posterior recolhimento externo.

7.2. Coleta e Transporte Externo

- A coleta e o transporte externo s\(\tilde{a}\)o realizados pela empresa Vital Engenharia que \(\tilde{e}\) terceirizada pela Prefeitura Municipal de Vit\(\tilde{o}\)ria.
- Após a coleta interna do lixo comum, biológico e perfurocortante é responsabilidade do Shopping Vitória seu armazenamento até o recolhimento externo.
- A destinação final é o incinerador e/ou aterro da empresa Marca Ambiental, localizada no Município da Cariacica – ES.

8. ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO:

Consiste no armazenamento em abrigos distintos, de acordo com sua classificação. No TOMMASI LABORATÓRIO é feito apenas o armazenamento temporário do lixo biológico.

8.1. Cabe ao Responsável pelo Manuseio e Armazenamento:

- Armazenar os RSS em contenedor padronizado e identificado, e mantê-lo no local específico até a coleta externa.
- Manter fechada a tampa do contenedor, sem empilhamento de recipientes sobre esta.
- Realizar a limpeza e desinfecção dos abrigos frequentemente.
- Manter o local do contenedor fechado, se possível à chave.



Código:
PL 001
Versão:
2.0

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

Página: 6 de 7

9. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL:

No TOMMASI LABORATÓRIO é realizada a segregação dos RSS diretamente em sua geração, o que pode ser encarada como parte integrante do tratamento dos resíduos pois permite maior leque de opções na atividade propriamente dita. O tratamento parcial é a autoclavação dos materiais contaminados para expurgo, que é realizado nas 3 áreas técnicas – Hospital Santa Rita de Cássia, Hospital Meridional e Unidade de Vila Velha. O tratamento final é o incinerador e posterior aterramento na empresa contratada pela Prefeitura da cidade onde se localizam as Unidades Técnicas do TOMMASI LABORATÓRIO.

10. SEGURANÇA OCUPACIONAL:

O pessoal envolvido diretamente com a coleta dos RSS é submetido à avaliação clinica abrangendo anamnese ocupacional, exame físico, e os exames complementares incluindo hemograma completo e vacinação contra hepatite e tétano.

O pessoal envolvido diretamente com o PGRSS é capacitado na ocasião da admissão e treinado, periodicamente, para as atividades de manejo de resíduos de serviço de saúde, desde a segregação, descarte, acondicionamento, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, incluindo a responsabilidade de higiene pessoal e de materiais.

A capacitação deve incluir:

- Noções gerais sobre o ciclo de vida dos materiais.
- Conhecimento da legislação relativa aos RSS.
- Definição, tipo e classificação dos resíduos e potencial de risco do resíduo
- Sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento.
- Formas de reduzir a geração de resíduos e a reutilização de materiais.
- Conhecimento das responsabilidades e de tarefas.
- Conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta.
- Uso de EPI e EPC conscientização da importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual – uniforme, luvas, avental, mascara, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, bem como para mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação.
- Orientações sobre biossegurança.
- Orientação quanto à higiene pessoal e do ambiente.
- Providências a serem tomadas em caso de acidentes e situações emergenciais.
- Visão básica do gerenciamento de resíduos sólidos do município.
- Noções básicas do Controle de Infecção e de Contaminação Química.



Código:
PL 001

Versão:
2.0

Página:
7 de 7

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS – Unidade 137

11. MONITORAMENTO:

A avaliação e monitoramento dos RSS levam em conta os seguintes indicadores, avaliados periodicamente a partir dos seguintes dados:

	PERIODICIDADE	CÁLCULO	
Taxa de acidentes com resíduos perfurocortantes	Mensal	Nº de acidentes c/ perfurocorantes x 100 Nº de acidentes	
Variação da geração de resíduos	Anual-coleta de dados (litros)	100 – Litros dos resíduos na categoria x 100	
Variação dos resíduo do grupo A		Peso dos resíduos por categoria	
Variação dos resíduo do Grupo D	(Na ultima avaliação	

12. FLUXOGRAMA DOS RSS



13. REFERÊNCIA:

13.1. RDC 306/04